

P O R T A R I A Nº 118/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020213/000011/2025;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **MARILIA GOMES DE MELO**, Docente II - Matemática, matrícula nº 6125, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Fevereiro/2026 e término no último dia do mês de Abril/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal